



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL SEE/GEEP/PB nº 016 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

34º CONVOCAÇÃO - PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC – 1º GRE

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados a comparecer entre os dias **16 e 17 de AGOSTO de 2017**, durante o horário de expediente (08:00h às 12:00h e 13:30h às 16:30h) na Coordenação Geral do PRONATEC, localizada no Centro Administrativo Estadual, Avenida João da Mata, S/N – Jaguaribe – João Pessoa/PB – Bloco I – 5º Andar, Sala da GEEP, munidos de toda documentação original ou devidamente autenticada em cartório que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no subitem 4.4.3 do Edital; do Termo de Disponibilidade (**ANEXO I**) preenchido (todos os convocados); da Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição preenchido (apenas para servidores públicos), em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (**ANEXO II**) e do Termo de Compromisso do Bolsista Servidor (**ANEXO III**).

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL ERENICE FIDELIS (1ª GRE) - BAYEUX
CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA – 800 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO		
LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
4º	Bem-Eli Dias de Melo	40
EMPREENDEDORISMO		

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL OSWALDO PESSOA (1ª GRE) – JOÃO PESSOA
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 1.200 H

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3º	Daiana Correia de Lucena	50

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL OSWALDO PESSOA (1ª GRE) – JOÃO PESSOA
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 1.200 H

LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
4º	Freddy D'Albuquerque Arimatéia Rosa	25

Os candidatos listados precisam se apresentar munidos:

- a) de toda **documentação original**, ou devidamente autenticada em cartório, que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no subitem 4.2 do Edital;
- b) do **último contracheque** emitido pelo Governo da Paraíba, de acordo com o item 1.2 do Edital;
- c) de fotocópia do **dados bancários** com descrição do nome do banco, nº da agência, nº da conta (preferivelmente corrente), EM NOME do bolsista, e outras observações (fotocópia do cartão bancário ou comprovante de operação);
- d) do Termo de Disponibilidade (**ANEXO I**) preenchido (todos os convocados);
- e) da Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição preenchido (apenas para servidores públicos), em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (**ANEXO II**);
- f) e do Termo de Compromisso do Bolsista Servidor (**ANEXO III**).

João Pessoa, 15 de Agosto 2017.



Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC-PB
Portaria 557/2017

Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC-PB

ANEXO I - Termo de Disponibilidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____
_____,
portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o
n.º _____, declaro ter **disponibilidade para participação das atividades**
no âmbito do PRONATEC-PB, e que não haverá prejuízo da carga horária regular no
órgão/instituição da qual integro o quadro de funcionários/servidores, conforme previsto no
Art.9º, da Lei 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/ FNDE N° 04 de 16 de março de 2012 e a
Resolução CS/IFPB N° 46 de 02 de maio de 2012, e que não respondo a processo administrativo
disciplinar.

HORÁRIO DE TRABALHO DISPONÍVEL PARA ATUAR NO PRONATEC

HORÁRIO DE TRABALHO							
	SEMANA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
TURN	Manhã						
	Tarde						
	Noite						

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PARA SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012, que o servidor _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do (a) _____, foi admitido em ____/____/____, permanecendo em atividade no referido cargo até a presente data, estando apto, portanto a receber bolsa no âmbito do PRONATEC.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RH

ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, lotado (a) no (a) _____, tem o consentimento e ciência da Diretoria/Coordenação deste setor para exercer suas atividades, conforme atestado no Termo de Disponibilidade, sem prejuízo ao setor, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na função de _____, conforme Edital n.º _____.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO III – Termo de Compromisso de Bolsista Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE/PB
COORDENAÇÃO GERAL PRONATEC**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DADOS DO BOLSISTA					
Nome					
Data de Nascimento		CPF			
Identidade RG		Data de Expedição			
Naturalidade		Nacionalidade			
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Telefones					
E-mail					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco					
Agência		Conta		Operação	
DADOS DA BOLSA					
Edital de Aprovação					
Data de Início		Data de Término			
Valor da Bolsa					
DADOS DO PROGRAMA					
Local Atuação:					
Gerência:					

CONDIÇÕES GERAIS

O bolsista COMPROMETE – SE:

Conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012,

- I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
- III. Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- IV. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- V. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- VI. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- VII. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional.

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

_____, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO BOLSISTA

DE ACORDO EM ____/____/____	DE ACORDO EM ____/____/____
ANTONIO NICÁCIO DA SILVA COORDENADOR ADJUNTO DO PRONATEC	HEBERTTY VIEIRA DANTAS COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/SEE-PB

